



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o artigo 93 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER, prêmio por assiduidade, conforme o artigo 93 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002 aos servidores municipais abaixo relacionados, com base na data aquisitiva de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2023:

Nome Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo
Carla Regina Dal Magro Cenci	0016	2017/2023
Clesiane Rabaioli Giroto	0043	2017/2023
Edimara Láutia Nervis	0055	2017/2023
Elisandra Ficanha	0062	2017/2023
Gerci Bressan Marcolan	0082	2017/2023
Jusara Casarotto Pietrobelli	0117	2017/2023
Lenir Tozi Roncaglio	0125	2017/2023
Mariliza Taglietti Tres	0152	2017/2023
Marines Banaletti Zanchett	0153	2017/2023
Nadia Pin Piva	0164	2017/2023
Rogério Elcio Lazaretti Berlezzi	0179	2017/2023
Silvana Cristina Gheller Lunardi	0191	2017/2023
Suzimara Rigo Berton	0194	2017/2023
Vanessa Bressan Bongiorno	0208	2017/2023
Verônica Boeno Sawaris	0211	2017/2023

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de novembro de 2023.


Fidelyno Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **06/11/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **06/11/2023** a **06/12/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração